

Assunto: ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS 2022

RESUMO

Declarações de Existências são entregues por submissão eletrónica no SIVV, no período de 01 de agosto a 10 de setembro de 2022

A apresentação da **declaração de existências (DE)** constitui uma obrigação de todos os detentores de produtos v\u00ednicos, reportando-se aos volumes detidos a 31.07.2022.

Tal como sucedido em campanhas anteriores, a DE \u00e9 efetuada por submiss\u00e3o eletr\u00f3nica atrav\u00e9s do **Sistema de Informa\u00e7\u00e3o da Vinha e do Vinho (SIVV)**.

Operadores que j\u00e1 utilizam o SIVV

Apenas t\u00eam de aceder ao mesmo, efetuando a sua autentica\u00e7\u00e3o atrav\u00e9s da indica\u00e7\u00e3o do n\u00famero de identifica\u00e7\u00e3o fiscal e do respetivo c\u00f3digo de acesso.

Operadores que pretendem aceder ao SIVV pela 1.ª vez

O acesso \u00e9 feito atrav\u00e9s do endere\u00e7o: <https://sivv.ivv.gov.pt>

Para a obten\u00e7\u00e3o de um c\u00f3digo de acesso dever\u00e1 ter associado ao seu registo de entidade um correio eletr\u00f3nico v\u00e1lido para onde o mesmo ser\u00e1 enviado.

O prazo de entrega decorre de **1 de agosto at\u00e9 10 de setembro de 2022**.

O **n\u00e3o cumprimento desta obriga\u00e7\u00e3o**, constitui infra\u00e7\u00e3o prevista no n.º 1 do artigo 18.º Decreto-Lei n.º 213/2004, de 23 de agosto, pun\u00edvel nos termos da al\u00ednea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro.

Balc\u00f5es de Apoio

No caso de necessitar de apoio na submiss\u00e3o eletr\u00f3nica da DE dever\u00e1 dirigir-se a um balc\u00e3o de apoio das Confedera\u00e7\u00f5es de Agricultores ou das Comiss\u00f5es Vitivin\u00edcolas.

Na **Regi\u00e3o Demarcada do Douro** e na **Regi\u00e3o dos Vinhos Verdes** o apoio \u00e9 assegurado por um conjunto de entidades pertencentes ao Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP, IP) e \u00e0 Comiss\u00e3o de Viticultura da Regi\u00e3o dos Vinhos Verdes (CVRVV), respetivamente, que est\u00e3o autorizadas a submeter as DE, de forma eletr\u00f3nica, nos sistemas de informa\u00e7\u00e3o pr\u00f3prios.